



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PROJETO DE LEI Nº 069/2024.

“CONFERE A COMENDA DA ORDEM DO BRASÃO MUNICIPAL AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WILSON BLEY LIPSKI”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferida a Comenda da Ordem do Brasão Municipal ao Ilustríssimo Senhor **WILSON BLEY LIPSKI**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO

- Vereador

JOÃO PEDRO DE AMORIM

- Vereador

MARCELO WOTROBA

- Vereador

JOÃO ALVES

- Vereador

LUIS BOSCHETTO

- Vereador

ODAIR PEREIRA

- Vereador

RICARDO GONÇALVES FURQUIM

- Vereador

MARIA CÉLIA CONTE

- Vereadora

ISABEL CRISTINA GROSSI

- Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal, o de prestar homenagem à pessoa do ilustre senhor **“WILSON BLEY LIPSKI”**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro.

Para que a Lei possa surtir seus efeitos legais, necessário se faz que o referido Projeto de Lei seja aprovado por dois terços dos Vereadores, para poder assim o Poder Legislativo Municipal de Rio Negro, poder legalmente conferir tão importante honraria.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

ELCIO JOSUÉ COLAÇO

- Vereador

JOÃO PEDRO DE AMORIM

- Vereador

MARCELO WOTROBA

- Vereador

JOÃO ALVES

- Vereador

LUIS BOSCHETTO

- Vereador

ODAIR PEREIRA

- Vereador

RICARDO GONÇALVES FURQUIM

- Vereador

MARIA CÉLIA CONTE

- Vereadora

ISABEL CRISTINA GROSSL

- Vereadora